

# PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES



Governador do Estado do Paraná  
**Carlos Massa Ratinho Júnior**

Coordenador Estadual da Defesa Civil  
**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig**

Coordenador Executivo da Defesa Civil  
**Cel. QOBM Adriano de Mello**

Secretaria da Segurança Pública  
**Hudson Leôncio Teixeira**

Secretaria da Educação  
**Roni Miranda**



**Lei n. 20.863/2021**

**Expande o Programa  
Brigadas Escolares às  
instituições de ensino  
da rede pública  
municipal.**



## O QUE É O PROGRAMA?

O Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola é uma parceria entre:

- ❖ Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Estadual.
- ❖ Secretaria de Estado da Educação.
- ❖ Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

## OBJETIVOS

- ✓ Disseminar uma cultura prevencionista nos ambientes escolares.
- ✓ Capacitar os servidores das instituições de ensino com a formação de brigadistas escolares.
- ✓ Promover exercícios simulados de abandono emergencial da edificação escolar.
- ✓ Auxiliar na adequação das instalações físicas das instituições escolares ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.



## EXPANSÃO DO PROGRAMA AOS MUNICÍPIOS PARANAENSES

Com a nova lei do Programa n. 20.863, de 7 de dezembro de 2021, que possibilitará a sua expansão aos municípios paranaenses, aproximadamente 5.100 instituições de ensino públicas municipais paranaenses poderão ser atendidas pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

## PARTICIPE!

Se o seu município tem interesse em implantar o Programa na rede de ensino pública municipal, entre em contato conosco, por meio do email abaixo, para solicitar sua adesão:

**[brigadaescolar@defesacivil.pr.gov.br](mailto:brigadaescolar@defesacivil.pr.gov.br)**

A segurança da comunidade escolar em primeiro lugar!

